



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 556/0014

ARTHUR DE OLIVEIRA FREITAS HOELZ MAGALHÃES LYRIO

Situação: **INDEFERIDO**

Parecer:

O pedido de revisão da pontuação do currículo está fora do prazo, pois conforme o edital de seleção, o período para impetração de recursos aos resultados da defesa do projeto da dissertação e análise do currículo foi de 05 a 06/12. Além disso, não é possível a anexação posterior de documentos, os quais precisam ser anexados todos na ocasião da inscrição. Mas, independente dessas restrições, as atividades de estágio não são pontuadas, conforme tabela de pontuação do edital. Dessa forma, nada haveria mesmo a acrescentar na contagem de pontos do candidato. Assim o candidato continua aprovado porém não classificado nas vagas disponíveis, podendo, entretanto vir a ser chamado caso ao menos dois outros candidatos da linha de pesquisa a que concorreu não confirmem matrícula.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2023.

VICTOR CLÁUDIO PARADELA FERREIRA
COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador(a)**, em 12/12/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1623175** e o código CRC **2F2E87AA**.
